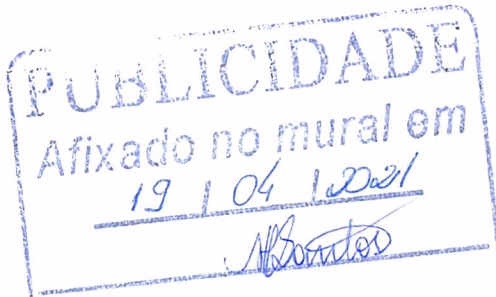


PORTARIA Nº. 020/2021, DE 19 DE ABRIL 2021.



"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pelos empregados públicos do CIS-URG OESTE, Maurílio Rodarte, ocupante da vaga de Médico, Mayra Maia Rodrigues, ocupante da vaga do emprego público de Enfermeira e Marcos Antônio da Silva, ocupante da vaga do emprego público Condutor Socorrista, equipe da USA – da Base Descentralizada de Campo Belo, quando da transferência do Município de Campo Belo para cidade de Oliveira, no dia 13 de Abril 2021, conforme Ocorrência de Atendimento nº 61583;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 009/2021, datado de 19 de Abril de 2021, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo os empregados públicos do CIS-URG OESTE, Maurílio Rodarte, ocupante da vaga de Médico, Mayra Maia Rodrigues, ocupante da vaga do emprego público de Enfermeira e Marcos Antônio da Silva, ocupante da vaga do emprego público Condutor Socorrista, equipe da USA – da Base Descentralizada de Campo Belo, quando da transferência do Município de Campo Belo para cidade de Oliveira, no dia 13 de Abril 2021, conforme Ocorrência de Atendimento nº 61583;

Considerando o Ofício n.º 117/2021, de 19 de Abril de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de

Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 009/2.021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas, a Srta. Cintya Oliveira Gontijo, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Farmacêutica, Srta. Luisa Cruz Amarante, ocupante da vaga de empregada pública Técnico Administrativo e o Srta. Gracielle Elisa Martins, ocupante da vaga de empregada pública Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos envolvendo os empregados públicos do CIS-URG OESTE, Maurílio Rodarte, ocupante da vaga de Médico, Mayra Maia Rodrigues, ocupante da vaga emprego público de Enfermeira e Marcos Antônio da Silva, ocupante da vaga do emprego público Conductor Socorrista, equipe da USA – da Base Descentralizada de Campo Belo, quando da transferência do Município de Campo Belo para cidade de Oliveira, no dia 13 de Abril 2021, conforme Ocorrência de Atendimento nº 61583;

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.



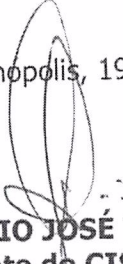
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de Abril de 2021


OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)